



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO VERBAL 16/2026

Na 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de junho de 2026, o Vereador **ALBERTO CASAVECHIA**, da Legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO** no sentido de solicitar providências do setor competente para realização de reparos em uma boca de lobo localizada em frente à residência do senhor conhecido como “Butija”.

Esclarece que não se trata de cobrança, mas de solicitação, tendo em vista que o problema já foi comunicado ao vereador em diversas ocasiões pelo morador, que vem enfrentando dificuldades em razão da situação.

Relata ainda que recebeu nova reclamação na quinta-feira anterior antes da sessão, não sendo possível confirmar se o reparo foi realizado posteriormente. Acrescenta que a esposa do referido morador sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), o que torna a situação ainda mais preocupante, especialmente pelos riscos oferecidos pela estrutura danificada.

Diante disso, solicita que o setor competente do Poder Executivo adote as medidas necessárias para o conserto da referida boca de lobo, visando garantir a segurança dos moradores e transeuntes da localidade.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de junho de 2026.

  
**Alberto Casavechia**

**Vereador**

**INDICAÇÃO VERBAL 16/2026**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### DESPACHO DO PRESIDENTE

O vereador, **ALBERTO CASAVECHIA** na 15ª (Decima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de junho de 2026, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA** no sentido de solicitar providências do setor competente para realização de reparos em uma boca de lobo localizada em frente à residência do senhor conhecido como “Butija”.

Esclarece que não se trata de cobrança, mas de solicitação, tendo em vista que o problema já foi comunicado ao vereador em diversas ocasiões pelo morador, que vem enfrentando dificuldades em razão da situação.

Relata ainda que recebeu nova reclamação na quinta-feira anterior antes da sessão, não sendo possível confirmar se o reparo foi realizado posteriormente. Acrescenta que a esposa do referido morador sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), o que torna a situação ainda mais preocupante, especialmente pelos riscos oferecidos pela estrutura danificada.

Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de junho de 2026.

**Celso Augusto Maciel**

Presidente

**INDICAÇÃO VERBAL 16/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

Ofício nº 162/2026

Cruzmaltina, 09 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a **INDICAÇÃO VERBAL 16/2026** em anexo, apresentada na 15ª (Decima Quinta) Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 01 de junho de 2026, de autoria do vereador Alberto Casavechia.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

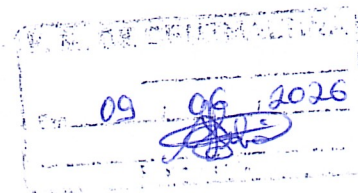
CELSO AUGUSTO MACIEL  
Presidente

EXMO SR

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PARANÁ



Ofício nº162/2026